



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1137

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**, convoca a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **04.133.501/0001-05**, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE, representada por sua Proprietária a Sra. **LETICIA RABÊLO FERREIRA** sob CPF n.º 136.619.234-63 e C. I. n.º 40072029 SDS/PE, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
NASCIMENTO:8 por ALAN AMORIM
6702653387 NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2023.12.20 11:12:37
-03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
LTDA:49464926000 por LRF DISTRIBUIDORA
127 LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21 08:37:25
-03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 04.133.501/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **04.133.501/0001-05**, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE, representada por sua Proprietária a Sra. **LETICIA RABÊLO FERREIRA** sob CPF n.º 136.619.234-63 e C. I. n.º 40072029 SDS/PE, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21 08:37:37
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1339

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21
08:37:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3340

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:4946492600012 LTDA:49464926000127
7 Dados: 2023.12.21 08:38:06 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000
Telefone (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 334

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:4946492600
0127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21
08:38:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1342

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: ✓

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000 LTDA:49464926000127
127 Dados: 2023.12.21 08:38:33
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1143

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: Ø

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.12.20 11:12:55
-03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma
digital por LRF

LRF DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127 LTDA:49464926000127

Dados: 2023.12.21

08:38:44 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 04.133.501/0001-05

LETICIA RABÊLO FERREIRA

CPF n.º 136.619.234-63

C. I. n.º 40072029 SDS/PE

Proprietária

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3344Proc. n.º 280901/2023Rubrica: 0

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090102/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 04.133.501/0001-05	Telefone/Fax: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE	E-mail: lr_distribuidora@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
19	OTOSCÓPIO SIMPLES	Otoscópio Simples, tipo: vídeo otoscópio, captação imagem via chip, características adicionais: iluminação led, com 5 a 10 espéculos, componentes: fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector: compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo: cabo vídeo composto, alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Mikatos	4	Unidade	R\$ 489,56	R\$ 1.958,24

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
LTDA:49464926000 por LRF DISTRIBUIDORA
127 LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21
08:41:09 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1145

Proc. n.º 280901/2023

Rubrica: [assinatura]

VALOR TOTAL (R\$)	R\$1.958,24
mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	

Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023

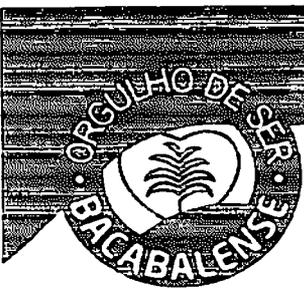
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867
02653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2023.12.20 11:13:09
03'00'

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926
000127

Assinado de forma
digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.12.21
08:41:22 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 04.133.501/0001-05
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF n.º 136.619.234-63
C. I. n.º 40072029 SDS/PE
Proprietária
DETENTORA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 04.133.501/0001-05, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE, representada por sua Proprietária a Sra. **LETICIA RABÊLO FERREIRA** sob CPF n.º 136.619.234-63 e C. I. n.º 40072029 SDS/PE, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 04.133.501/0001-05	Telefone/Fax: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE	E-mail: lr_distribuidora@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
19	OTOSCÓPIO SIMPLES	Otoscópio Simples, tipo: vídeo otoscópio, captação imagem via chip, características adicionais: iluminação led, com 5 a 10 espéculos, componentes: fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector: compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo: cabo vídeo composto, alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Mikatos	4	Unidade	R\$ 489,56

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. LRF DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 04.133.501/0001-05. **LETICIA RABÊLO FERREIRA.** CPF n.º 136.619.234-63. C. I. n.º 40072029 SDS/PE. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 21 / 12 / 2023

Nome: [Assinatura]



Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09, sediada na Rod. MA 224 Km 44, n.º 10, Letra A, CEP 65.440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR sob CPF n.º 615.121.843-49 e C. I. n.º 0000217412947 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Veículo Zero-Quilômetro, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3347

Proc. nº: 2.80961/2023

Rubrica: 0

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	
CNPJ n.º 10.686.600/0001-09	Telefone/Fax: (98) 8907-0211
Endereço: Rod. MA 224 Km 44, n.º 10, Letra A, CEP 65.440-000, São Benedito do Rio Preto/MA	E-mail: procarservicosltada@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	VEÍCULOS TIPO HATCH	Veículo Tipo Hatch, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido a etanol e gasolina, motor 1.00, 4 portas, potência do moto não inferior a 65 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão.	FIAT Mobi Like	1	Unidade	R\$ 74.999,99

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA. CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR. CPF n.º 615.121.843-49. C. I. n.º 0000217412947 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905dfce04aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202328090102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280901/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 04.133.501/0001-05, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE, representada por sua Proprietária a Sra. LETICIA RABÊLO FERREIRA sob CPF n.º 136.619.234-63 e C. I. n.º 40072029 SDS/PE, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 04.133.501/0001-05	Telefone/Fax: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, Garanhuns/PE	E-mail: lr_distribuidora@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
------	--------	-----------	-------	--------	-------	------------



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1942> - Volume 8, N°. BAC20231221



EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**LOTE III - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

19	OTOSCÓPIO SIMPLES	Otoscópio Simples, tipo: vídeo otoscópio, captação imagem via chip, características adicionais: iluminação led, com 5 a 10 espéculos, componentes: fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector: compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo: cabo vídeo composto, alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Mikatos	4	Unidade	R\$	489,56
----	-------------------	---	---------	---	---------	-----	--------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. LRF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 04.133.501/0001-05. LETICIA RABÊLO FERREIRA. CPF n.º 136.619.234-63. C. I. n.º 40072029 SDS/PE. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 21 de dezembro de 2023.

Código identificador: 905fbccec1aa7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ed8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
BACABAL:06014351000
138
Dados: 2023.12.21
18:02:10 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1942> - Volume 8, N°. BAC20231221

